



RESOLUÇÃO Nº 082/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/11/2012.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE).

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto no Ofício nº 010/12-PSE.

Considerando o contido no Processo 1330/2003.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 31 (trinta e uma) vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE), para o ano letivo de 2013, como segue:

Cursos	Vagas
Mestrado	21
Doutorado	10

Art. 2º Das vagas mencionadas no Artigo 1º desta Resolução, 02 (duas) serão destinadas para alunos estrangeiros, caso haja interessados, sendo 01 (uma) para o Curso de Mestrado e 01 (uma) para o Curso de Doutorado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inêz Estivalet Svidzinski.
Diretora.